

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAVRAS DO SUL-RS

ATA nº 4/2019

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 02, de 2019. Presidente - Vereador Eduardo Luongo, Relator - Vereador Adilson Seixas e Revisora - Vereadora Mariza Barreto.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se na Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo - Presidente, Adilson Seixas - Relator e Mariza Barreto - Revisora, onde também se fizeram presentes Vereadora Rosane Costa, Vereador Luis Augusto Bittencourt e senhora Ana Cândida Munhós, Assessora Jurídica desta Casa, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 02, de 2019, de iniciativa do Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora Rosane Costa. Projeto de Lei nº 02 de 2019 "Regulamenta o uso e queima de fogos de artificio no âmbito do Município de Lavras do Sul". Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

VEREADOR EDIA JONGO - PSB

VEREADOR ADI EIXAS - PDT

VEREADORA MARIZA BARRETO - PROGRESSISTAS

REVISORA